PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER nº 03/2026
ASSUNTO: Prestação de Contas Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.
TERMO DE FOMENTO nº 01/2026
PARCELA nº 03/2026.

Após análise da documentação entregue pela Entidade referente à execução da 1ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2026 firmado entre o Município de Braga/RS inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.170/0001-20 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.412.123/0001-41 e a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer da Gestora do Termo de Colaboração; Parecer Técnico Fundamentado do Controle Interno; e, conforme artigo 59, § 1° e 2º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela Aprovação, Aprovação com Ressalvas ou Irregularidade da prestação de contas. Sendo assim, a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo APROVA a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Encaminha-se esta Prestação de Contas para baixa contábil.

É o entendimento da Secretária.

Braga/RS, 14 de abril de 2026.

Eliane Ribeiro dos Santos
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 03/2026

NÚMERO DO PROTOCOLO: 03/2026.

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 001/2026 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.

CNPJ: 08.412.123/0001-41

UF: RS

SITUAÇÃO: PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2026 E ENVIADA PARA ANÁLISE NO DIA 15 DE ABRIL DE 2026.

ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termo de Fomento: 03/2026.

Mês de execução: março/2026.

Finalidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos com ênfase à Educação Especial, preservação, orientação, prestação de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

I- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

No Termo de Fomento nº 01/2026, na cláusula quarta, compete à APAE:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV – Indicar pelo menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticada por seus empregados;

X – Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas;

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação, de novo plano de trabalho, conforme objeto descrito neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

No cronograma do Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2026, expõe como objetivo geral o de estabelecer condições para a execução das atividades educacionais, fonoaudiologia, assistência social, pedagogas, merendeiras, servente e secretária, psicologia e fisioterapia incluindo professores, cuja finalidade é pagar os salários destes profissionais que trabalham na APAE atendendo os usuários e alunos. Oportunizando, desta forma, às Pessoas com Deficiências uma melhor qualidade de vida, oferecendo os atendimentos básicos para a habilitação e reabilitação dos mesmos.

Nesse contexto, as Pessoas com Deficiência em situação de dependência são mais propícias à situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência de cuidadores familiares, de viver isolados socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos. Sendo assim, requer da Política Pública de Assistência um conjunto de proteções envolvendo as secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia.

A referida Entidade expõe como meta o de atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla de zero a idade adulta, onde serão desenvolvidas atividades voltadas à educação e seu desenvolvimento global. Sendo que no que se refere à etapa/fase foi exposto o objetivo de desenvolver atividades de acordo com a potencialidade de cada usuário, possibilitando novas aquisições para a evolução individual e educacional. Tendo, portanto, como especificações: educar, socializar, estimular, habilitar e possibilitar a autonomia e a reabilitação social.

Logo, de acordo com o Plano de Trabalho, as atividades serão desenvolvidas para uma quantidade de aproximadamente trinta e quatro pessoas, com início no mês de janeiro e termino no mês de dezembro de 2026.

A) Atividades:

A partir do que foi mencionado no Plano de Trabalho, anexado no Termo de Fomento nº 01/2026, segue a descrição das Atividades desenvolvidas pela Entidade no mês de março de 2026:

No referido mês, conforme consta na Ata 003, as professoras e a direção se reuniram para tratar assuntos que serão trabalhados durante o ano. Ficou acordado que o projeto que seria desenvolvido no mês de março é: "Março: valorização, conscientização e renovação".

Conforme o relatório de atividades da equipe da APAE do mês de março, a fonoaudióloga atendeu os usuários nas quartas-feiras, durante a manhã. A Assistente Social trabalhou todas as segundas-feiras pela parte da tarde e as sextas-feiras pela parte da manhã na elaboração e organização dos projetos em andamento. O fisioterapeuta atendeu os usuários nas quartas-feiras, durante a manhã.

De acordo com o Relatório de Atividades de Assistência Social no mês de março de 2026, o setor de Assistência Social da APAE de Braga desenvolveu atividades voltadas ao fortalecimento institucional e ao acompanhamento das demandas administrativas e assistenciais da entidade, buscando garantir a organização dos processos internos e o suporte técnico necessário às ações desenvolvidas. No que se refere aos projetos em andamento, destacou-se o acompanhamento do Projeto Sicoob, com organização da documentação, alinhamento das ações com a equipe e monitoramento das atividades previstas, garantindo o adequado andamento do projeto. Também foram realizadas articulações para desenvolvimento e planejamento de novas propostas, visando à captação de recursos e à ampliação dos atendimentos ofertados. Durante o período, houve atuação significativa na elaboração e encaminhamento de ofícios direcionados a deputados, com foco na solicitação de recursos por meio de emendas parlamentares. As ações envolveram a formalização das demandas da instituição, com indicação de destinação de valores para manutenção e qualificação dos serviços, além da organização da documentação necessária para subsidiar os pedidos realizados. No campo assistencial, foram realizados atendimentos a usuários e

familiares, com orientações relacionadas ao acesso a direitos e serviços, conforme as demandas apresentadas, contribuindo para o suporte às famílias atendidas pela instituição. De forma complementar, o setor desenvolveu atividades administrativas essenciais, como organização de documentos, atualização de registros, elaboração de relatórios e apoio às demandas institucionais, contribuindo para a sistematização das informações e o bom funcionamento dos serviços. Encerrando o mês, foi realizado o planejamento das ações para o período subsequente, com organização das demandas em andamento e definição de estratégias para continuidade dos projetos e atendimentos.

Conforme relatório da professora Daniele, durante o mês de março, o projeto desenvolvido foi "março: valorização, conscientização e renovação", com foco na celebração da mulher, na conscientização sobre temas sociais e ambientais e na vivência de momentos de integração e renovação. As atividades iniciaram com a Semana da Mulher, marcada por ações voltadas ao Dia Internacional da Mulher, incluindo abordagem na rua e a realização de uma história sobre a mulher. Foi promovido um evento especial para as usuárias e suas mães, com almoço coletivo e momentos de maquiagem, fortalecendo vínculos afetivos e a valorização feminina. No campo pedagógico, os usuários participaram da elaboração de um cartaz para o concurso da FEAPAES-RS, além de atividades de conscientização sobre a água e sobre a Síndrome de Down, ampliando conhecimentos e reflexões. Também realizamos uma visita à praça para apreciar a decoração de Páscoa, vivenciando experiências culturais e comunitárias. Participamos ainda do Encontro de Mulheres da Prefeitura Municipal, integrando-se às ações da comunidade. O mês foi finalizado com a celebração da Páscoa, marcada por momentos de alegria e renovação coletiva. As ações realizadas contribuíram para a valorização da mulher, a conscientização social e ambiental, e o fortalecimento da convivência inclusiva e participativa, consolidando o ambiente de autonomia e alegria no AEE.

De acordo com o relatório da professora Vanusa, no mês de março, foi desenvolvido o projeto "Março: valorização, conscientização e renovação", buscando gerar impacto positivo por meio da educação, transformação cultural e sustentabilidade, muitas vezes focando no engajamento comunitário e na melhoria da qualidade de vida. Eles abrangem desde a valorização de saberes e culturas locais até ações ambientais.

Conforme o relatório da professora Mirian, no mês de março de 2026, as atividades foram voltadas para o Projeto Valorização, conscientização e renovação. Desenvolvemos diversas atividades, em três temas, Semana da Mulher, Dia Mundial da Água e Páscoa. Durante o desenvolvimento do projeto ressaltamos a possibilidade de expressão dos usuários, disponibilizamos diversas atividades de coordenação motora fina, motricidade e psicomotricidade, propondo também atividades que eles pudessem desenvolver a sua imaginação com desenho utilizando diversas ferramentas pedagógicas para possibilitar o desenvolvimento dessas habilidades. As atividades realizadas neste mês foram; poemas e músicas, jogos de quebra-cabeça, bingo das letras, leitura livre e contação de história no pátio, pinturas com tintas, artesanato de Páscoa, pinturas de bolacha artesanais e decoração semana intensiva dia da mulher com evento alusivo ao dia nas dependências da Apae, experiências e dinâmicas referentes ao projeto. Essas ações buscam o desenvolvimento e interação dos usuários presentes propondo sempre o bem estar e a boa comunicação deles. Vendas do Tradicional Cachorro-quente da Apae. Atividades referentes ao dia alusivo da Síndrome de Down. Participamos da Festa Alusiva ao dia da Mulher oferecida pela administração Municipal. A forma de avaliação deste mês foi a maneira como os alunos/usuários relacionaram as atividades na prática de seu cotidiano, a interação com o grupo e forma de expressão e participação nas atividades.

De acordo com o relatório da fonoaudióloga, no mês de março de 2026, o serviço de fonoaudiologia realizou em torno de 12 atendimentos no turno de 4 horas semanais, com o objetivo de prevenir e minimizar os distúrbios de comunicação e promover o desenvolvimento da linguagem e da aprendizagem. Também a prevenção e/ou reabilitação das funções orofaciais (sucção, deglutinação, mastigação e respiração).

Conforme relatório do fisioterapeuta, no mês de março de 2026 foram realizados 15 atendimentos, voltados para a reabilitação e promoção da funcionalidade e qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla.

Diante o exposto, ressaltamos que a APAE vem desenvolvendo serviços voltados para as pessoas com Deficiência Intelectual de forma contínua, planejada e permanente. Entende-se que as Pessoas com Deficiências são pessoas vulneráveis e mais facilmente expostas às situações de risco, necessitando de atendimento

independentemente de serem beneficiárias do Programa Bolsa Família ou BPC, pois segundo o que preconiza a Lei de Assistência Social, Lei nº 8.742/1993:

> Art. 2º: A assistência social tem por objetivos:
> I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
> a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
> b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
> c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
> d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Portanto, conforme consta no Plano de Trabalho, a Entidade assumiu o compromisso de desenvolver as atividades seguindo a Legislação vigente (Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais; Resolução nº 27 de 19 de dezembro de 2011; Resolução nº 34 de 28 de dezembro de 2011; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei nº 13.146).

Após a análise da documentação apresentada, conclui-se que no bimestre de referência, a Entidade cumpriu com o objeto, meta e atividades propostas no Plano de Trabalho.

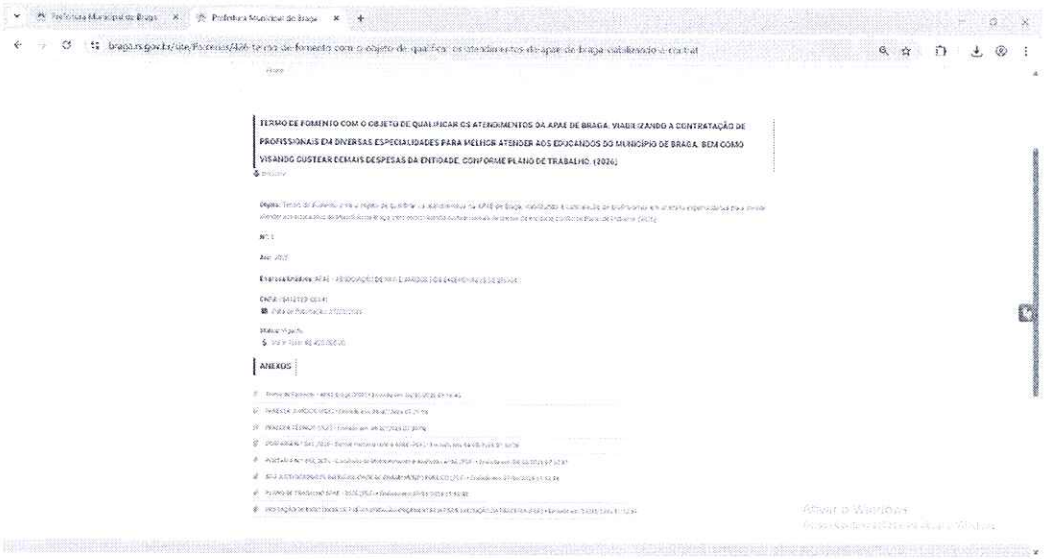
B) Equipe Técnica:

Conforme o Plano de Trabalho, a Equipe Técnica é constituída por uma fonoaudióloga, um fisioterapeuta, uma assistente social contendo as funções de cada profissional.

C) Estrutura Física:

A APAE dispõe de boa estrutura física com acessibilidade.

D) Publicação do Termo de Fomento:



III- Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Conforme a Nota de Empenho nº 1790/2026, repassado o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à 3ª Parcela do Termo de Fomento nº 001/2026.

IV- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo Controle Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não foi realizada visita técnica na Entidade nos meses de referência.

Não houve informações referentes à auditoria nesse último bimestre.

V- Conclusão do Relatório Técnico De Monitoramento E Avaliação:

Ao finalizar a análise da Prestação de Contas da Entidade, conclui-se que a mesma será APROVADA, em relação às atividades educacionais.

Braga/RS, 14 de abril de 2026.

Eliane Ribeiro Dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 03/2026

NÚMERO DO PROTOCOLO: 03/2026

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2026 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

OBJETO DO CONVÊNIO: qualificar os atendimentos da APAE de Braga, viabilizando a contratação de profissionais em diversas especialidades para melhor atender aos educandos do Município de Braga, bem como visando custear demais despesas da entidade, conforme Plano de Trabalho.

ÓRGÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Braga/RS.

CONVENENTE/CONTRATADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE.
CNPJ: 08.412.123/0001-41
UF: RS

SITUAÇÃO: APROVADA.

BRAGA, 15 DE ABRIL DE 2026.

Gestora do Termo de Colaboração:

Vitória Gabriele Coradin Damasceno

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo:

Juliano Antônio da Silva (Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marinéia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga - APAE
Termo de Fomento nº 01/2026
Parcela 03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2026

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 042/2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59 da Lei nº 13.019/2014, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, o qual foi APROVADO, motivo pelo qual os seus membros vistam-no.

Braga/RS, 15 de abril de 2026.

Juliano Antonio da Silva (membro Presidente)

Jesuli Gonçalves Porto (membro)

Marinéia de Almeida dos Reis (membro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 03/2026

NÚMERO DO PROTOCOLO: 03/2026

PARCELA: 3ª/2026

TERMO DE FOMENTO: Termo de Fomento nº 01/2026 – Prefeitura Municipal de Braga/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga – APAE/RS para o atendimento aos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município.

VIGÊNCIA DO TERMO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Mensalmente até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da transferência dos recursos pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil).

VALOR DE REPASSE MENSAL: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

VALOR TOTAL DO REPASSE NO MÊS: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

BRAGA/RS, 15 DE ABRIL DE 2026.

Vitória Gabriele Coradin Damasceno
Gestora do Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

02/2026 – PARECER DO GESTOR DA ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Braga/RS – APAE.

Termo de Fomento nº 01/2026.

Meses de Execução: março/2026

Serviço Sócio Assistencial realizado pela Entidade: Promover e articular ações de defesa e garantias de direitos, preservação, orientação, prestações de serviços, atendimento e apoio a família, direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária.

Tendo por objeto: Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual no âmbito da assistência social e atividades de Defesa e Garantia De Direitos.

I – Os resultados já alcançados e seus benefícios:

Atendimento às famílias lhes propondo, através de serviços ofertados, melhor convivência e fortalecimento de vínculos. Possibilitando aos seus usuários condições emancipatórias de enfrentamento da vulnerabilidade social.

II – Os impactos econômicos sociais:

O atendimento tem caráter educativo e proativo, interação/socialização e alimentação, visando o objeto no fortalecimento de vínculo familiar e social possibilitando a diminuição da vulnerabilidade através de diálogos e programas de ação social; conforme Tipificação nacional de Serviços Sócio assistenciais para a prevenção de situações de riscos sociais.

III – O grau de satisfação do público alvo:

Nota-se que está sendo atendido, satisfatoriamente, na prestação de serviços executados pela entidade. Que há o desenvolvimento de aptidões e interesse aumentativos dos usuários.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Com base no Relatório técnico de Monitoramento e avalição e na estrutura de atendimento da Entidade, a sustentabilidade para o atendimento do objeto depende do empenho repassado pelo Poder Executivo, para suprir os custos e garantir a receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestora do Termo de Colaboração

Perecer Final

- Em relação à apresentação das comprovações de gastos, as mesmas estão de acordo com o Plano de Trabalho;
- As metas estabelecidas, as atividades realizadas, a equipe técnica, bem como a estrutura física da Entidade, de acordo com Relatório Técnico a Entidade nesta Referência tem atendido ao Plano de Trabalho.
- Foi decidida pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a homologação da referida Prestação de Contas, através do Termo de Homologação nº 03/2026 de 15 de abril de 2026.

Diante do apresentado, não restando demais considerações e ajustes, esta Prestação considera as formas legais, CONCLUI-SE pela sua regularidade.

Braga/RS, 15 de abril de 2026.

Vitória Gabriele Coradin Damasceno
Gestora do Termo de Colaboração